

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

SEGUNDO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 110/2017 (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG-14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 110/2017, celebrado com a empresa **HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 74.002.155/0001-01, com endereço na Rua Cardoso de Almeida, nº 167, cj 101, Bairro Perdizes, CEP 05013-000, na cidade de São Paulo (SP), representada pelo Sr. Ruy Juji Kubota, Identidade nº 8.324.830-4, órgão expedidor SSP/SP, CPF nº 050.069.688-85, por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 67 da Lei 8.666/93, conforme processo nº 15783/2018 de 28/09/2018, mediante a(s) cláusula(s) e condição(s) seguinte(s):

CLÁUSULA ÚNICA: DA FISCALIZAÇÃO

O contrato original sofre alteração na Cláusula Sétima, referente à substituição do fiscal da contratante, onde se lê "Whaler Eustáquio Dias (Engenheiro Civil – CREA 33.693)", leia-se: "Marina da Mota Pereira (Engenheira Civil - Matrícula 26.015, CREA 190.578/D).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) celebrado(s).

Patos de Minas, 1º de outubro de 2018.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

